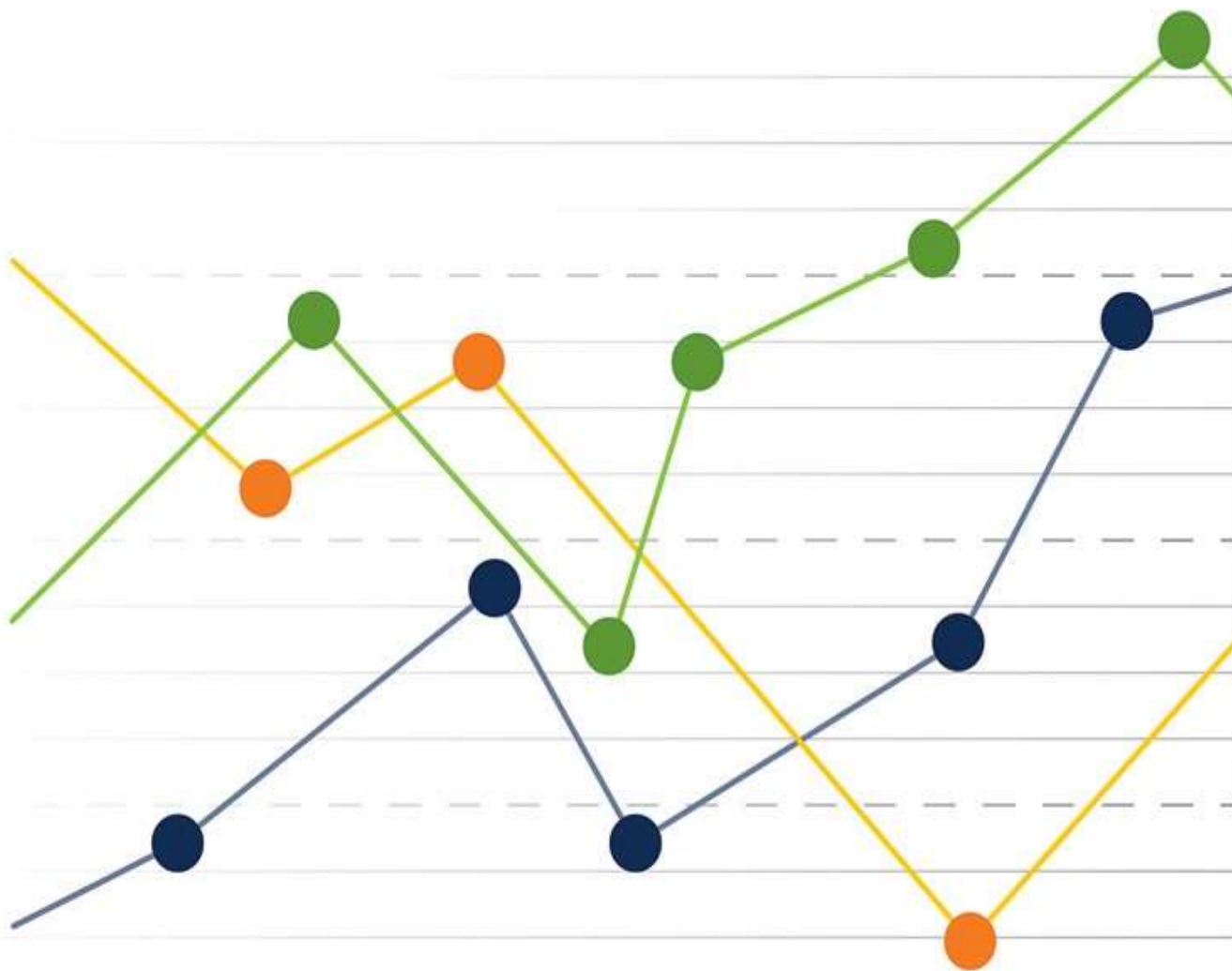




Relatório do Controle Interno

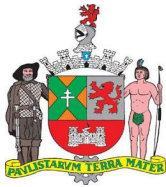
Período: 2º Quadrimestre de 2024



RCI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Entidade: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Período de Análise: 2º Quadrimestre de 2024

Exmo. Sr. Prefeito

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, vimos encaminhar o relatório sintético das ocorrências e indicadores setoriais coletados, aferidos e analisados pelo Sistema de Controle Interno, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Os números apresentados na sequência do presente trabalho foram extraídos dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do Município. Todos os cálculos foram realizados segundo a metodologia¹ aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para tanto, este trabalho está apartado nas seguintes áreas/setores analisados:

Gestão Orçamentária

3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade

Gestão Contábil Financeira

5 - Operações de Créditos e Limite das Dívidas Consolidada e Mobiliária

6 - Restos a Pagar - Inscrição e Controle

7 - Avais e Garantias - Concessão e Controle

Gestão Patrimonial

10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos

Limites Constitucionais e LRF

12 - Despesas com Pessoal - Limites e Concessão de Vantagens

14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo

¹ <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/demonstrativos-audesp-modelos-e-metodologias-calculo-lrf-2024>



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais

16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional

Dívida Ativa

45 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas - Departamento do Tesouro





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Itens em Adequação X Classificação de Risco

Todos os quesitos avaliados foram submetidos à análise de risco, a qual está parametrizada com a probabilidade de ocorrência e de impacto.

Assim, os itens cuja probabilidade de ocorrência foi classificada como “muito baixa” e o impacto também como “muito baixo” são apresentados como quesitos de risco muito baixo. Da mesma forma, os itens cuja probabilidade de ocorrência foi considerada “muito alta” e igualmente o impacto como “muito alto”, resultam em quesitos de risco extremo.

A matriz abaixo reproduzida exprime apenas os itens em adequação, ou seja, que ainda carecem de acompanhamento para alcançar a regularidade. Tais itens estão dispostos conforme a probabilidade de ocorrência e de impacto.

Total de Itens em Adequação: 09

Impacto					
Muito Baixo 1	0 RB	0 RB	0 RB	0 RB	0 RM
Baixo 2	0 RB	0 RB	0 RM	0 RM	1 RM
Médio 5	0 RB	0 RM	0 RM	0 RA	0 RA
Alto 8	0 RB	0 RM	0 RA	0 RA	0 RE
Muito Alto 10	0 RM	0 RM	0 RA	5 RE	3 RE
Probabilidade	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Risco	Qtde de Itens	Quesitos	%	Descrição
Risco Baixo - RB	0	-	0,00	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.
Risco Médio - RM	1	6.5	11,11	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Risco Alto - RA	0	-	0,00	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.
Risco Extremo - RE	8	3.7 3.8 3.11 3.14 3.15 6.4 45.2 45.2.1	88,89	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto de Avaliação Estratégica, comunicado a alta administração e ao gestor ou dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização da alta administração.



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Gestão Orçamentária

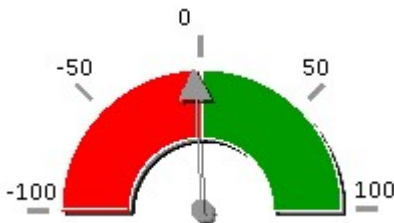




Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3



3.7 - Relativo às receitas previstas no cronograma de desembolso para com as receitas realizadas até o período apurado, a posição é de superávit? **NÃO**

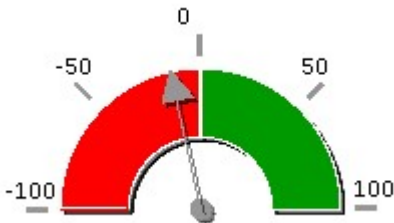
Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Prevista Atualizada	R\$ 6.172.294.860,49	
Cronograma de Desembolso	R\$ 4.114.863.240,33	
Receita Realizada Até o Período	R\$ 3.984.167.940,56	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -130.695.299,77	% -3,18

Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.

Justificativa:

Está sendo realizado trabalho de controle orçamentário e financeiro, conforme decreto de contingenciamento: Decreto nº 22.648, de 20 de junho de 2024.

3.8 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado, a posição é de superávit? **NÃO**



Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 6.520.922.341,29	
Cronograma de Desembolso	R\$ 4.347.281.560,86	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 4.919.337.347,61	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -572.055.786,75	% -13,16

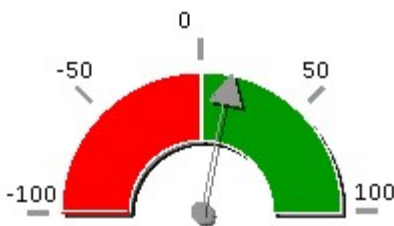


Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Justificativa:

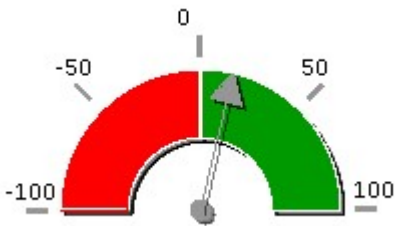
Está sendo realizado trabalho de controle orçamentário e financeiro, conforme decreto de contingenciamento: Decreto nº 22.648, de 20 de junho de 2024.



3.9 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas liquidadas realizadas até o período apurado, a posição é de superávit? **SIM**

Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 6.520.922.341,29	
Cronograma de Desembolso	R\$ 4.347.281.560,86	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 3.438.105.785,86	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 909.175.775,00	% 13,94

3.10 - Relativo ao comportamento das despesas previstas no cronograma de desembolso para com as despesas pagas realizadas até o período apurado, a posição é de superávit? **SIM**



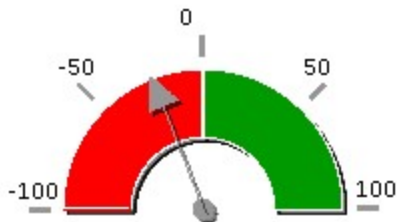
Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 6.520.922.341,29	
Cronograma de Desembolso	R\$ 4.347.281.560,86	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 3.346.763.288,46	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.000.518.272,40	% 15,34





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



3.11 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas empenhadas até o período apurado, a posição é de superávit? **NÃO**

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 3.984.167.940,56	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 4.919.337.347,61	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -935.169.407,05	% -23,47

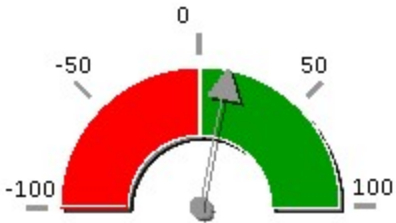
Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.

Justificativa:

Está sendo realizado trabalho de controle orçamentário e financeiro, conforme decreto de contingenciamento: Decreto nº 22.648, de 20 de junho de 2024.

3.12 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas liquidadas até o período apurado, a posição é de superávit?

SIM



Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 3.984.167.940,56	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 3.438.105.785,86	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 546.062.154,70	% 13,71

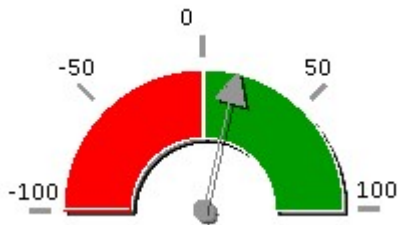
Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



3.13 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas pagas até o período apurado, a posição é de superávit? **SIM**

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 3.984.167.940,56	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 3.346.763.288,46	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 637.404.652,10	% 16,00

Nota Explicativa: Valores de receitas realizadas até o período já descontadas as receitas de deduções.

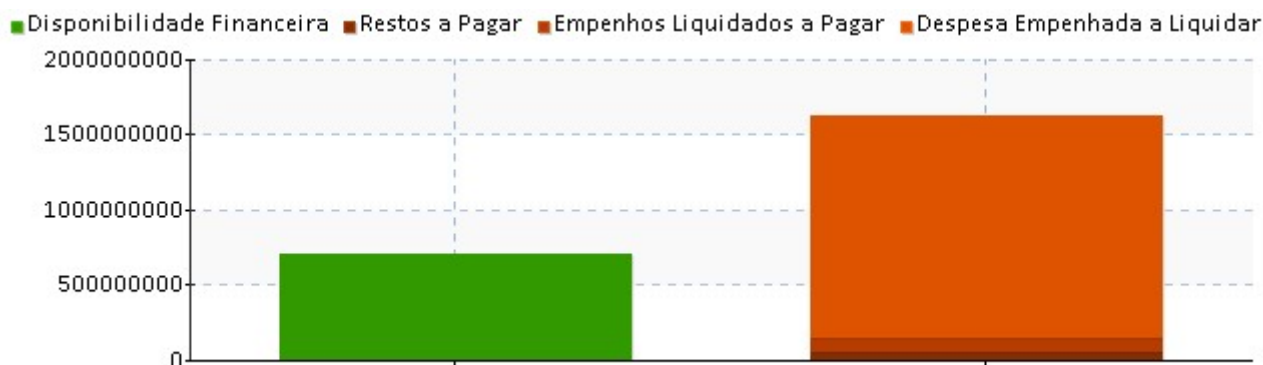
3.14 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas empenhada a liquidar? **NÃO**

Indicadores	Valores
Disponibilidade Financeira	R\$ 700.952.202,28
(-) Restos a Pagar até o Período Process./Não Process.	R\$ 42.821.590,88
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 91.342.497,40
(-) Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.481.231.561,75
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ -914.443.447,75
(+) Saldo de Receita Prevista a Realizar **	R\$ 2.188.126.919,93
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 118.298.295,73
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 1.601.584.993,68
(=) Liquidez Geral Projetada do Período ***	R\$ -446.199.817,23



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Justificativa: A obrigatoriedade de lastro financeiro é para os gastos liquidados e restos a pagar de exercícios anteriores. Para estas obrigações está sendo realizado um controle rigoroso de liquidez. Para os demais gastos ainda não processados está sendo realizado trabalho de controle orçamentário e financeiro, conforme decreto de contingenciamento: Decreto nº 22.648, de 20 de junho de 2024.

3.15 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar, para as despesas empenhada a liquidar e para as despesas autorizadas a empenhar? **NÃO**

Justificativa: A obrigatoriedade de lastro financeiro é para os gastos liquidados e restos a pagar de exercícios anteriores. Para estas obrigações está sendo realizado um controle rigoroso de liquidez. Para os demais gastos ainda não processados está sendo realizado trabalho de controle orçamentário e financeiro, conforme decreto de contingenciamento: Decreto nº 22.648, de 20 de junho de 2024.





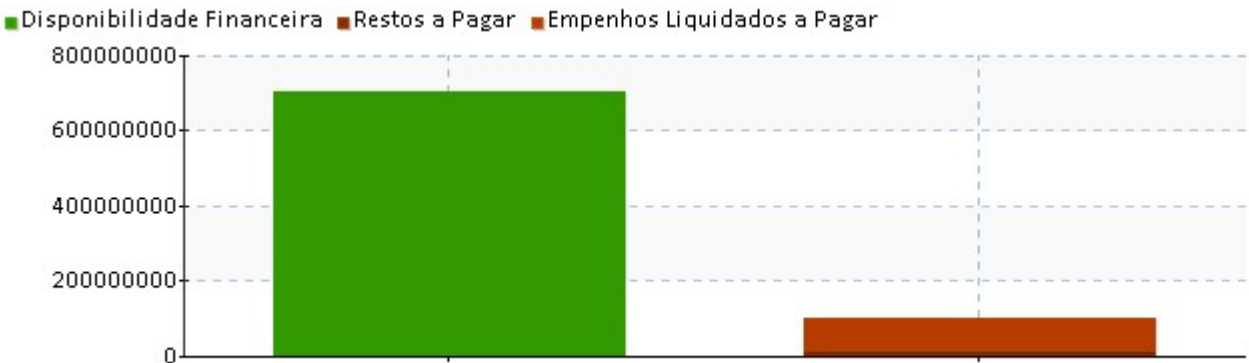
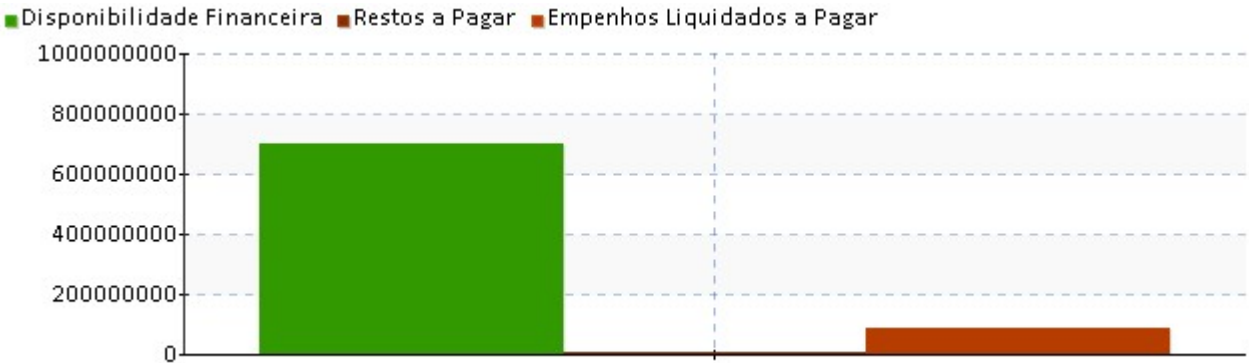
Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

3.16 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e para os empenhos liquidados a pagar? **SIM**

Indicadores	Valores
Disponibilidade Financeira	R\$ 700.952.202,28
(-) Restos a Pagar Processados / Não Processados Liquidados até o Período	R\$ 8.112.345,54
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 91.342.497,40
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ 601.497.359,34
(+) Saldo de Receita Prevista a Realizar **	R\$ 2.188.126.919,93
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 118.298.295,73
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 1.601.584.993,68
(=) Liquidez Geral Projetada do Período ***	R\$ 1.069.740.989,86

Nota Explicativa: ** Descontado as Receitas a Realizar de Deduções para o FUNDEB, as Receitas a Realizar de Dedução Outras e a Receita de Renúncia.





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

3.17 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas autorizadas a empenhar? **SIM**

3.18 - Análise do artigo 167-A da CF/1988: O percentual da receita corrente arrecadada sobre a despesa corrente liquidada obedece ao limite do § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988? **SIM**

Documentos Verificados:

Relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes constante no Portal da Transparência Municipal - Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e art. 167-A da CF/88

Parecer da Área Setorial

Entendo que diversos itens desfavoráveis resultam da execução orçamentária parcial. No segundo quadrimestre, as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa, enquanto as despesas são registradas pelo regime de competência, além de algumas despesas serem realizadas com empenho global. Considerando a gestão dos recursos e o contingenciamento das despesas, a tendência é que o exercício seja encerrado com equilíbrio nas contas.

Em relação à análise do artigo 167-A da CF/1988, o percentual da receita corrente arrecadada em relação à despesa corrente liquidada está em conformidade com o limite estabelecido no caput (95%). Embora o cumprimento do limite previsto no § 1º seja facultativo, o município tem adotado medidas orçamentárias e financeiras para também atender a esse limite.

Parecer da Controladoria

Acolhem-se as informações trazidas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando os trabalhos de controle orçamentário e financeiro, conforme Decreto de Contingenciamento nº 22.648, de 20 de junho de 2024, e a análise do Balanço Orçamentário atualizado até o 4º bimestre de 2024.

Documentos Anexos:

- Balanço_Orçamentário_4º_Bimestre_2024.pdf





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Gestão Contábil-Financeira

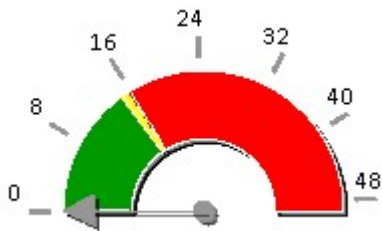




Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	5 - Operações de Créditos e Limite das Dívidas Consolidada e Mobiliária
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3



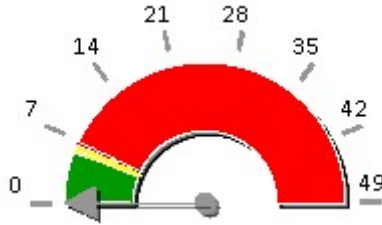
5.2 - O percentual de operações de créditos internos e externos do município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado? **SIM**

Período	RCL	Operações de Créditos (Exceto ARO)	%
8/2024	R\$ 5.282.856.103,68	R\$ 159.454.548,68	% 3,02
Limite Legal		R\$ 845.256.976,59	% 16,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados.

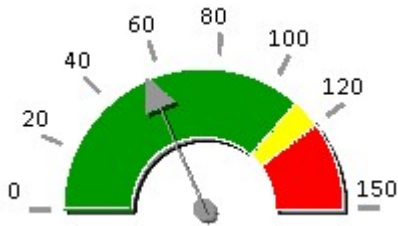
5.3 - O percentual de créditos por antecipação de receitas orçamentárias do município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 7,00% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 10º da Resolução nº 43 do Senado?

SIM



Período	RCL	Antecipação da Receita Orçamentária	%
8/2024	R\$ 5.282.856.103,68	R\$ 0,00	% 0,00
Limite Legal		R\$ 369.799.927,26	% 7,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados.



5.10 - O percentual da dívida consolidada líquida do Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no artigo 3º e 4º da Resolução nº40 do Senado? **SIM**



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Período	RCL	DCL	%
8/2024	R\$ 5.282.856.103,68	R\$ 2.956.794.468,81	% 55,97
Limite Legal		R\$ 6.339.427.324,42	% 120,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados.

Parecer da Área Setorial

Em conformidade.

Parecer da Controladoria

Abriga-se a informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando o respeito aos limites de endividamento e a análise do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Documentos Anexos:

- Demonstrativo_Dívida_Consolidada_Líquida_2º_Quadrimestre_2024.pdf



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	6 - Restos a Pagar - Inscrição e Controle
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3

6.3 - Os pagamentos dos Restos a Pagar efetuados até o período são tendentes a quitá-los até o final do exercício corrente? **SIM**

Restos à Pagar	Saldo Período Anterior	Baixas		Inscrições	Saldo para o Período Seguinte	% Pago no Período
		Pagamentos	Cancelamentos			
Processados	44.731.944,98	38.037.252,72	658.546,36	0,00	6.036.145,90	% 85,03
Não Processados	339.871.770,94	256.913.321,59	46.173.004,37	0,00	36.785.444,98	% 75,59
Total Geral	384.603.715,92	294.950.574,31	46.831.550,73	0,00	42.821.590,88	% 76,69

6.4 - Houve cancelamento de Restos a Pagar efetuado até o período? Caso positivo, justifique. **SIM**

Justificativa: Os cancelamentos de Restos a Pagar em sua maioria são decorrentes de empenhos estimativos, cujas despesas orçamentárias foram inferiores aos valores empenhados. Os cancelamentos de Restos a Pagar em sua maioria são decorrentes de nova emissão de notas fiscais para adequações tributárias.

6.5 - Existem saldos de Restos a Pagar remanescentes de exercícios que não o imediatamente anterior? **SIM**

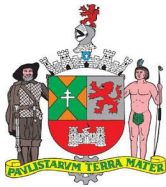
Justificativa:
Conforme arquivo anexo.

Documentos Verificados:
Justificativas apresentadas pelas Unidades.

Documentos Anexos:
- RESTOS A PAGAR ANTERIORES 2023.pdf

Parecer da Área Setorial

Em relação aos Restos a Pagar Cancelados de cada Secretaria, são solicitados esclarecimentos que são registrados em cada processo de execução.



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

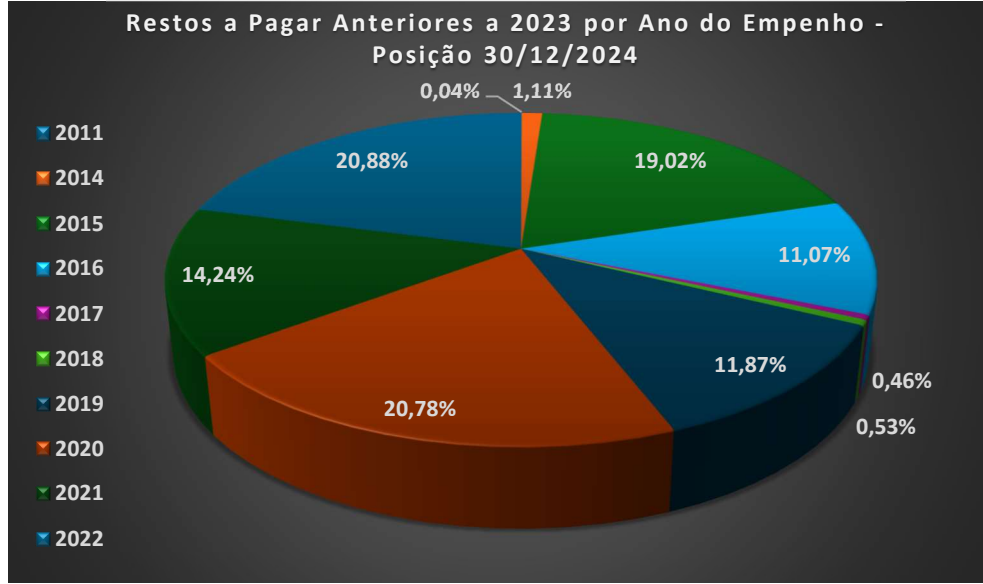
Parecer da Controladoria

Acolhem-se as informações trazidas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando as justificativas apresentadas para o cancelamento dos restos a pagar.

Observa-se, contudo, que dos restos a pagar anteriores ao exercício de 2023, R\$ 8.386.127,89, que representa 32,23%, referem-se às despesas com mais de cinco anos da sua competência.

Ano Empenho	Saldo em 30/12/2024	
2011	R\$ 9.591,51	0,04%
2014	R\$ 288.805,47	1,11%
2015	R\$ 4.948.275,58	19,02%
2016	R\$ 2.880.020,62	11,07%
2017	R\$ 120.660,94	0,46%
2018	R\$ 138.773,77	0,53%
2019	R\$ 3.088.892,44	11,87%
2020	R\$ 5.406.421,05	20,78%
2021	R\$ 3.704.430,87	14,24%
2022	R\$ 5.432.486,67	20,88%
Total Restos a Pagar Anteriores a 2023	R\$ 26.018.358,92	100,00%

R\$ 8.386.127,89
32,23%



Ademais, do arquivo que apresenta as justificativas para manutenção da inscrição dos restos a pagar anteriores ao exercício de 2023, ressalta-se que 62,09% estão sem manifestação da unidade gestora, ou seja, para essas despesas não houve a inserção de justificativa alguma para corroborar a continuidade da inscrição em RP. A análise apresenta ainda que 25,74% desses valores trata-se de glosas, advindas consubstancialmente do TCU, R\$ 6.471.877,02.

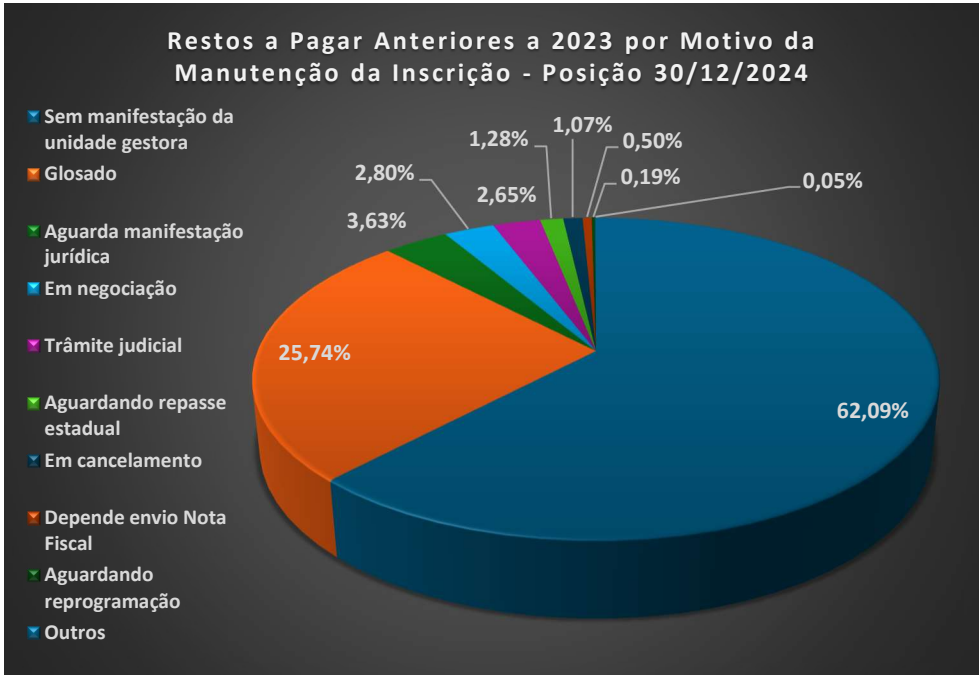


Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Motivo Manutenção Inscrição em RP	Saldo em 30/12/2024	
Sem manifestação da unidade gestora	R\$ 16.155.403,37	62,09%
Glosado	R\$ 6.696.411,78	25,74%
Aguarda manifestação jurídica	R\$ 943.227,22	3,63%
Em negociação	R\$ 727.832,84	2,80%
Trâmite judicial	R\$ 689.144,92	2,65%
Aguardando repasse estadual	R\$ 333.123,04	1,28%
Em cancelamento	R\$ 279.627,90	1,07%
Depende envio Nota Fiscal	R\$ 131.099,38	0,50%
Aguardando reprogramação	R\$ 50.203,01	0,19%
Outros	R\$ 12.285,46	0,05%
Total Restos a Pagar Anteriores a 2023	R\$ 26.018.358,92	100,00%

Glosado pelo TCU
R\$ 6.471.877,02
24,87%



Dessa forma, reconhece-se o trabalho do Departamento de Contabilidade e Custos que buscou justificar a manutenção da inscrição dos valores, não obstante, recomenda-se a continuidade da análise para abranger a totalidade do montante e para averiguar a possibilidade de cancelamento em virtude da prescrição, visto o lapso temporal decorrido desde a ocorrência de parte dessas despesas.

Documentos Anexos:

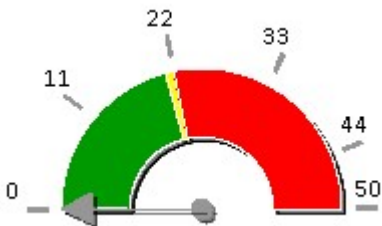
- Nota_Técnica_Área_06 (Restos a Pagar)_atualizada.pdf



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	7 - Avais e Garantias - Concessão e Controle
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3



7.1 - O percentual de Concessões de Garantia do Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,00% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no artigo 9º da Resolução nº43 do Senado? **SIM**

Período	RCL	Concessões de Garantia	%
8/2024	R\$ 5.282.856.103,68	R\$ 0,00	% 0,00
Limite Legal		R\$ 1.162.228.342,81	% 22,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados.

Parecer da Área Setorial

Em conformidade.

Parecer da Controladoria

Abriga-se a resposta do Departamento de Contabilidade e Custos considerando a análise do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Documentos Anexos:

- Demonstrativo_Garantias_Contragarantias_2º_Quadrimestre_2024.pdf



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Gestão Patrimonial



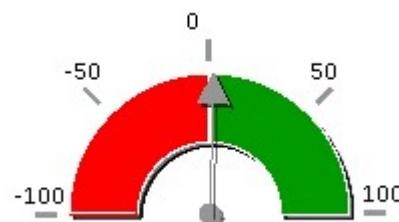


Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

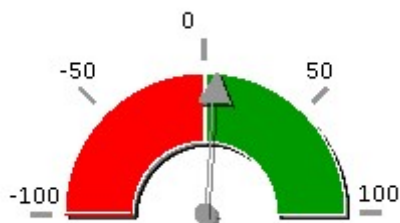
Área Setorial:	10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3

10.1 - Existem recursos do ativo disponível e créditos de curto prazo suficiente para honrar as obrigações do passivo financeiro? **SIM**



Liquidez Corrente	Valores
Ativo Circulante Financeiro	R\$ 740.907.028,29
Passivo Circulante Financeiro	R\$ 319.690.380,42
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Circulante Financeiro	% 2,32

Nota Explicativa: Contas contábeis do ativo circulante (11*), passivo circulante (21*) e passivo não circulante (22*) com atributo financeiro, Contas (6311*) e (6317*)



10.2 - Existem recursos do ativo disponível e créditos de curto e longo prazo suficiente para honrar as obrigações do passivo financeiro de curto e longo prazo? **SIM**

Liquidez Geral	Valores
Ativo Circulante	R\$ 945.955.574,00
Ativo Não Circulante/Realizável a Curto e Longo Prazo	R\$ 22.057.159.874,86
Passivo Circulante	R\$ 547.245.578,80
Passivo Não Circulante/Exigível a Curto e Longo Prazo	R\$ 3.460.704.549,65
Capacidade de Pagamento c/ Recursos do Ativo de Curto e Longo Prazo	% 5,74

Nota Explicativa: Contas contábeis do ativo circulante e não circulante (11* e 12*) e passivo circulante e não circulante (21 e 22*) com atributo financeiro e permanente.

Parecer da Área Setorial

Em conformidade.





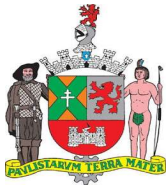
Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Parecer da Controladoria

Acolhe-se a ratificação expressa pelo Departamento de Contabilidade e Custos considerando a existência de recursos do ativo disponível e créditos suficientes para honrar as obrigações do passivo financeiro, tanto de curto como de longo prazo.





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Limites Constitucionais e LRF





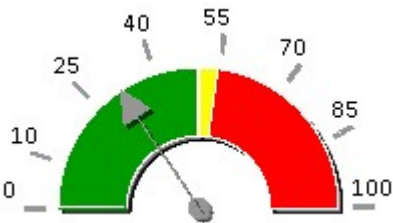
Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	12 - Despesas com Pessoal - Limites e Concessão de Vantagens
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3

12.1 - Relativo ao comportamento das despesas com pessoal, o percentual aplicado está abaixo do limite Prudencial exigido § único, art. 22 da LRF?

SIM



Período	RCL	Gastos com Pessoal	%
8/2024	R\$ 5.259.014.697,68	R\$ 1.644.329.597,69	% 31,27
Limite Máximo 54,00 % (art. 20 LRF)		R\$ 2.839.867.936,75	% 54,00
Limite Prudencial 95% do limite de 54,00% (par. único art. 22 LRF)		R\$ 2.697.874.539,91	% 51,30

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados exceto dados da entidade Câmara para o gasto com despesa de pessoal.

12.1.1 - Relativo ao comportamento das despesas com pessoal, o percentual aplicado atende o limite exigido no art. 20 da LRF? **SIM**

Parecer da Área Setorial

Em conformidade.

Parecer da Controladoria

Abriga-se a informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Custos considerando o respeito aos limites de despesas com pessoal, expresso também pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Documentos Anexos:

- Demonstrativo_Despesa_Pessoal_2º_Quadrimestre_2024.pdf



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo
Responsável Setorial:	Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3

14.1 - Foram efetuadas previsões de repasses de duodécimos ao Legislativo que atende o limite definido no art. 29-A, IV da CF.? **SIM**

Indicadores	Valores	%
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 3.578.978.605,32	
Limite Máximo Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF)	R\$ 161.054.037,24	% 4,50
Transferências Financeiras Previstas	R\$ 100.000.000,00	% 2,79

Nota Explicativa: Para os valores relativo à Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior estão descontadas as contas contábeis de lançamento de receita por renúncia, restituição de receitas e outras deduções de receitas. Não deduzido os valores de receitas de dedução para a formação do FUNDEB. Informações consolidadas.

14.2 - Os repasses de duodécimos foram efetuados integralmente até o dia 20 do mês de competência? **SIM**

Documentos Verificados:

Conforme relatório CTP622X

14.4 - No período em análise, ocorreram Devoluções de Duodécimos? **NÃO**

Documentos Verificados:

Conforme relatório CTP622X

14.5 - Caso positivo, houve a devida contabilização em conformidade ao artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/1964 e do artigo 1º, § 1º, da LRF? **NÃO SE APLICA**

Documentos Verificados:

Não houve devolução de duodécimo no período analisado.

Parecer da Área Setorial

Em conformidade.



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Parecer da Controladoria

Acolhem-se as informações prestadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando a efetivação tempestiva dos repasses de duodécimos à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo. Complementa-se que em 30/08/2024 houve a transferência de R\$ 109.902,60 da Câmara para a Prefeitura, registrada na conta contábil 3.5.1.2.2.01.03 (MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS).



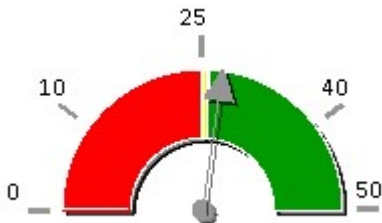


Relatório do Controle Interno

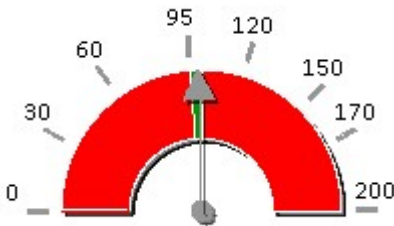
Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
Responsável Setorial:	Secretaria de Educação - SE

15.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF? **SIM**



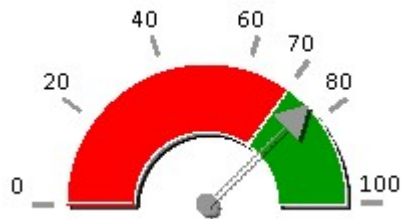
Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Arrecadada	R\$ 2.514.876.012,89	
Despesa Empenhada + Retenções ao Fundeb	R\$ 821.321.739,92	% 32,66
Despesa Liquidada + Retenções ao Fundeb	R\$ 690.850.374,79	% 27,47
Despesa Paga + Retenções ao Fundeb	R\$ 680.693.852,61	% 27,07



15.2 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação mínima de 90% e não superior a 100%, exigido no art. 25. § 3º da Lei 14.113 de 2020? **SIM**

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 378.801.834,41	
Despesa Empenhada	R\$ 509.271.015,17	% 134,44
Despesa Liquidada	R\$ 374.473.356,09	% 98,86
Despesa Paga	R\$ 374.254.906,49	% 98,80

15.2.1 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da atenção básica são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigida no art. 26 da Lei 14.113/2020 (mínimo de 70%)? **SIM**

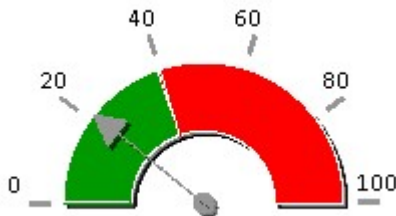




Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 378.801.834,41	
Despesa Empenhada	R\$ 389.371.706,30	% 102,79
Despesa Liquidada	R\$ 287.379.533,25	% 75,87
Despesa Paga	R\$ 287.238.347,47	% 75,83



15.2.2 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB OUTROS são tendentes a cumprir a aplicação máxima exigida na 14.113/2020?
SIM

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 378.801.834,41	
Despesa Empenhada	R\$ 114.678.308,87	% 30,27
Despesa Liquidada	R\$ 81.872.822,84	% 21,61
Despesa Paga	R\$ 81.795.559,02	% 21,59

Parecer da Área Setorial

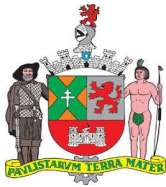
Os dados apresentados demonstram que as despesas realizadas são tendentes ao cumprimento das determinações legais.

Parecer da Controladoria

Acolhem-se as considerações da Secretaria de Educação, considerando a tendência ao cumprimento dos mínimos legais e a disposição do SIOPE atualizado até o 4º bimestre de 2024.

Documentos Anexos:

- SIOPE_4º_Bimestre_2024.pdf



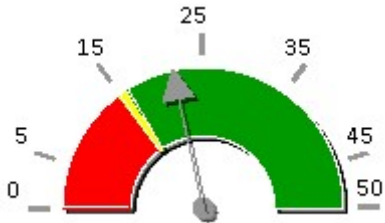
Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional
Responsável Setorial:	Secretaria de Saúde - SS

16.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir o limite exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF. em ações e serviços de Saúde?

SIM



Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 2.509.557.899,20	
Despesa Empenhada	R\$ 687.076.422,03	% 27,38
Despesa Liquidada	R\$ 541.467.360,13	% 21,58
Despesa Paga	R\$ 522.793.900,42	% 20,83

Parecer da Área Setorial

Nada a complementar, ratificamos a resposta.

Parecer da Controladoria

Acolhe-se a ratificação da Secretaria de Saúde considerando a tendência ao cumprimento integral do mínimo constitucional e ao demonstrado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde atualizado até o 4º bimestre de 2024.

Documentos Anexos:

- SIOPS_4º_Bimestre_2024.pdf



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Dívida Ativa





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Área Setorial:	45 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas - Departamento do Tesouro
Responsável Setorial:	Departamento do Tesouro – SEFAZ.2

45.2 - Os recebimentos de dívida ativa efetuados até o período são tendentes a zerar o estoque da dívida ativa até o final do exercício corrente? **NÃO**

Dívida Ativa	Valores
1 - Saldo Inicial da Dívida Ativa	R\$ 7.392.054.512,32
2 - (-) Saldo Inicial da Provisão para Perdas	R\$ 6.787.683.063,61
3 - (-) Recebimentos	R\$ 123.324.725,83
4 - (%) Percentual Recebimento Apurado (AV 3/1*100)	1,67%
5 - (-) Cancelamentos	R\$ 197.215.211,01
6 - (%) Percentual Cancelamento Apurado (AV 5/1*100)	2,67%
7 - (+) Inscrição / Atualização	R\$ 750.835.654,42
8 - (-) Ajustes da Provisão para Perdas	R\$ 0,00
9 - (=) Saldo da Dívida Ativa	R\$ 1.034.667.166,29
10 - (%) Percentual Redução/Aumento Apurado ((9-(1-2))/(1-2)*100)	71,20%
11 - (+/-) Diferenças a Ajustar	R\$ -6.674.823,07
12 - (=) Saldo da Dívida Ativa Ajustado	R\$ 1.027.992.343,22
13 - (%) Perc. Redução/Aumento Apurado Após o Ajuste ((12-(1-2))/(1-2)*100)	70,09%

Justificativa:

A arrecadação tem o objetivo o aumento das receitas e consequentemente a diminuição do saldo da dívida ativa. Observamos que embora todos os esforços para recuperação dos débitos em dívida ativa, tais como, a cobrança através de comunicados de débitos via correios, as ações via Call Center (ligações ativas e receptivas, whatsapp, SMS), a cobrança via cartório de protesto e Tribunal de Justiça se mostram insuficientes para a diminuição do saldo da dívida ativa.

Soma-se a estas atividades as implementações sistêmicas para viabilizar o pagamento dos tributos, como o pagamento via PIX, o débito automático, as plataformas de acessibilidade aos documentos de pagamento (boleto, 2ª via de débitos) disponibilizadas no Portal da Secretaria de Finanças e no Aplicativo “Na Palma da Mão”.



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Abaixo apresentamos os valores arrecadados com relação ao saldo da dívida ativa nos exercícios de 2020 a 2024.

% arrecadação/crescimento-saldo				
2020	2021	2022	2023	2024
16,00%	15,06%	20,60%	28,88%	27,51%

Importante ressaltar que mesmo sendo envidados todos os esforços para aumentar os níveis de recuperação da dívida ativa, com utilização dos instrumentos previstos em lei para as diferentes fases de cobrança, dificilmente será possível a finalização do estoque no exercício presente, levando em conta a média dos anos anteriores, e a ausência de fatores endógenos ou exógenos que pudessem modificar o ritmo percebido nos últimos 5 (cinco) exercícios.

Documentos Anexos:

- QUESTÕES TRIBUNAL DE CONTAS - 45.2 - RECEBIMENTOS - 2º quadrimestre.docx

45.2.1 - Houve cancelamento de dívida ativa efetuado até o período? Caso positivo, justifique. **SIM**

Justificativa: Os registros no sistema apontam a existência de cancelamentos da dívida ativa por diversos motivos, em anexo apresentamos a planilha demonstrativa dos cancelamentos de débitos no 2º quadrimestre de 2024. Ver relatório anexo.

Cancelamentos 2º Quadrimestre de 2024 - Por Tipo - Dívida Ativa	PRINCIPAL R\$	CORREÇÃO R\$	MULTA R\$	JUROS R\$	TOTAL R\$
10 - ISENÇÃO -10	R\$ 156.049,85	R\$ 12.677,32	R\$ 8.436,36	R\$ 33.111,74	R\$ 210.275,27
11 - ERRO DE LANÇAMENTO - 11	R\$ 7.299,87	R\$ 671,86	R\$ 0,00	R\$ 72,93	R\$ 8.044,66
13 - DESDOBRAMENTO/INCORPORAÇÃO -13	R\$ 1.826,04	R\$ 128,65	R\$ 97,72	R\$ 379,90	R\$ 2.432,31
14 - REMISSÃO -14	R\$ 1.737.497,02	R\$ 51.078,94	R\$ 89.428,91	R\$ 139.002,66	R\$ 2.017.007,53
15 - ERRO DE PREENCHIMENTO DE GAM - 15	R\$ 2.799,13	R\$ 114,76	R\$ 145,69	R\$ 397,75	R\$ 3.457,33
17 - IMUNIDADE -17	R\$ 117,56	R\$ 2,48	R\$ 6,00	R\$ 6,30	R\$ 132,34
18 - ENCERRAMENTO DE FIRMA -18	R\$ 133.935,71	R\$ 29.627,90	R\$ 8.178,47	R\$ 80.600,47	R\$ 252.342,55
19 - DECISÃO JUDICIAL -19	R\$ 3.771.965,02	R\$ 1.467.332,32	R\$ 259.683,06	R\$ 6.319.238,15	R\$ 11.818.218,55
25 - FUNERÁRIA -25	R\$ 3.267,80	R\$ 611,95	R\$ 194,03	R\$ 1.402,81	R\$ 5.476,59
26 - INCONSISTÊNCIA DO AIT - MULTA DE TRÂNSITO -26	R\$ 195,23	R\$ 6,52	R\$ 0,00	R\$ 1,95	R\$ 203,70



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

28 - BAIXA PERMANENTE MULTA DE TRÂNSITO -28	R\$ 11.958,53	R\$ 1.947,53	R\$ 0,00	R\$ 119,47	R\$ 14.025,53
34 - AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS DE TRÂNSITO -34	R\$ 195,23	R\$ 6,77	R\$ 0,00	R\$ 1,95	R\$ 203,95
40 - LANÇAMENTO SUBSTITUÍDO	R\$ 119.966,11	R\$ 14.578,63	R\$ 6.727,26	R\$ 37.215,56	R\$ 178.487,56
41 - ERRO DE ESCRITURAÇÃO DO CONTRIBUINTE - GISS	R\$ 184.525,28	R\$ 9.157,73	R\$ 9.684,19	R\$ 27.263,49	R\$ 230.630,69
44 - DUPLICIDADE	R\$ 99.302,32	R\$ 20.166,87	R\$ 5.973,48	R\$ 52.043,79	R\$ 177.486,46
45 - CANCELAMENTO - ALTERAÇÕES CADASTRAIS - SF-103	R\$ 38.554,45	R\$ 6.334,74	R\$ 2.244,51	R\$ 18.365,49	R\$ 65.499,19
46 - DECISÃO ADMINISTRATIVA - SU	R\$ 2.812,44	R\$ 333,54	R\$ 157,32	R\$ 836,44	R\$ 4.139,74
49 - ALTERAÇÕES CADASTRAIS - SF-102	R\$ 1.346,16	R\$ 589,50	R\$ 96,78	R\$ 1.778,57	R\$ 3.811,01
50 - DECISÃO ADMINISTRATIVA SF.101	R\$ 2.508,90	R\$ 105,81	R\$ 130,74	R\$ 304,54	R\$ 3.049,99
51 - DECISÃO CTM	R\$ 1.076.763,50	R\$ 114.927,05	R\$ 59.584,56	R\$ 373.926,84	R\$ 1.625.201,95
52 - DECISÃO ADMINISTRATIVA SF.1	R\$ 12.117.758,72	R\$ 8.766.020,71	R\$ 1.044.189,06	R\$ 28.094.635,40	R\$ 50.022.603,89
53 - DECISÃO ADMINISTRATIVA SF.102	R\$ 147.056,78	R\$ 34.898,07	R\$ 9.371,76	R\$ 96.768,29	R\$ 288.094,90
54 - DECISÃO ADMINISTRATIVA SF.103	R\$ 655.367,42	R\$ 132.959,92	R\$ 39.416,54	R\$ 311.158,13	R\$ 1.138.902,01
55 - DECISÃO ADMINISTRATIVA SOPE	R\$ 3.856,38	R\$ 81,36	R\$ 196,88	R\$ 206,74	R\$ 4.341,36
56 - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO PLANO DE SAÚDE	R\$ 5,96	R\$ 0,08	R\$ 0,30	R\$ 0,25	R\$ 6,59
57-SEM DEFINICAO	R\$ 4.860,97	R\$ 297,29	R\$ 257,99	R\$ 846,22	R\$ 6.262,47
TOTAL GERAL	R\$ 20.281.792,38	R\$ 10.664.658,30	R\$ 1.544.201,61	R\$ 35.589.685,83	R\$ 68.080.338,12

Documentos Anexos:

- CANCELAMENTOS DÍVIDA ATIVA - 2º QUADRIMESTRE 2024.xls

Parecer da Área Setorial

Ratifico as informações

Parecer da Controladoria

Verifica-se que até o segundo quadrimestre, o nível de cancelamento geral da dívida ativa, R\$ 197.215.211,01, superou o de recebimento, R\$ 123.324.725,83, apesar do controle do Departamento do Tesouro justificar apenas R\$ 68.080.338,12.

O nível de cancelamento geral considera todas as origens de desincorporação da dívida ativa, como cancelamento, anistia, remissão, adjudicação, anulação, prescrição, extinção, desconto ou abatimento. Dessa forma, são consideradas as seguintes contas contábeis:



Relatório do Controle Interno

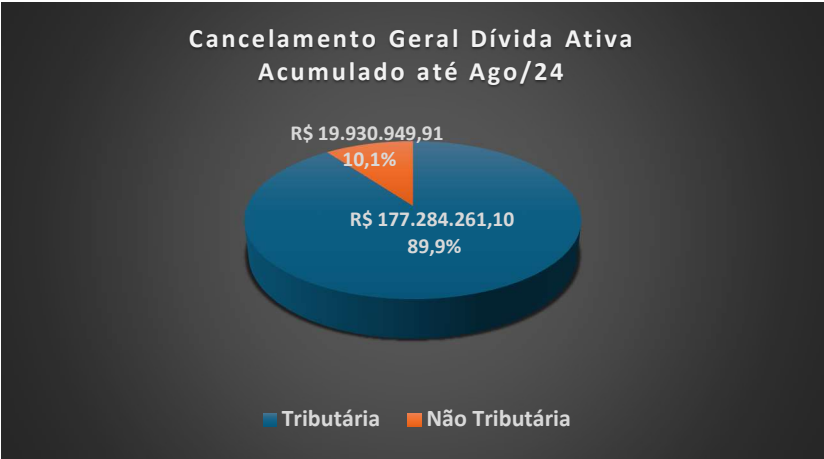
Período: 2º Quadrimestre de 2024

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	Acumulado até Ago/24
3.6.5.1.1.01.00	Desincorporação de Dívida Ativa Tributária	R\$ 170.919.234,12
3.6.5.1.1.02.00	Desincorporação de Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 19.863.513,64
3.6.1.7.1.05.00	Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	R\$ 6.365.026,98
3.6.1.7.1.06.00	Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 67.436,27
Cancelamento Geral da Dívida Ativa		R\$ 197.215.211,01

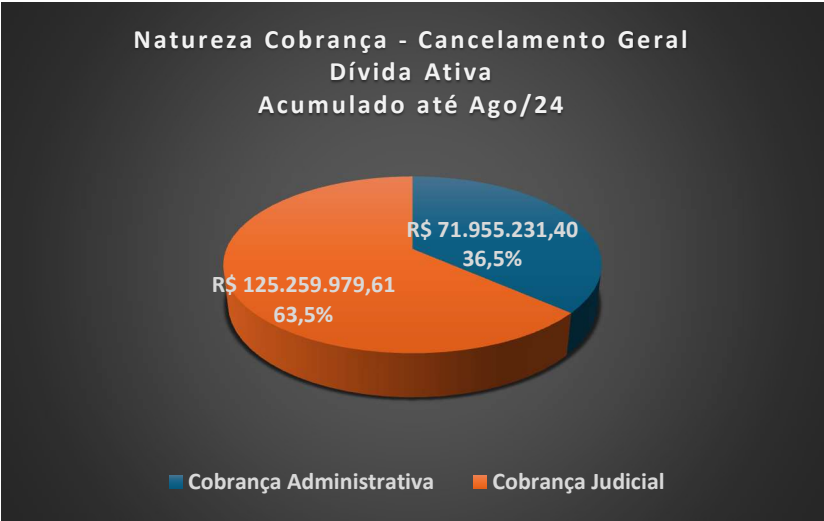
Depreende-se da detida análise dos relatórios razões contábeis das contas supramencionadas, as informações a seguir descritas:

Detalhamento do Cancelamento Geral da Dívida Ativa

Os valores atrelados à dívida ativa tributária totalizam 89,9% do total em detrimento dos valores relacionados à dívida ativa não tributária que constituem apenas 10,1%.



As cobranças judiciais representam 63,5% do total de cancelamentos enquanto as cobranças administrativas equivalem à 36,5%.

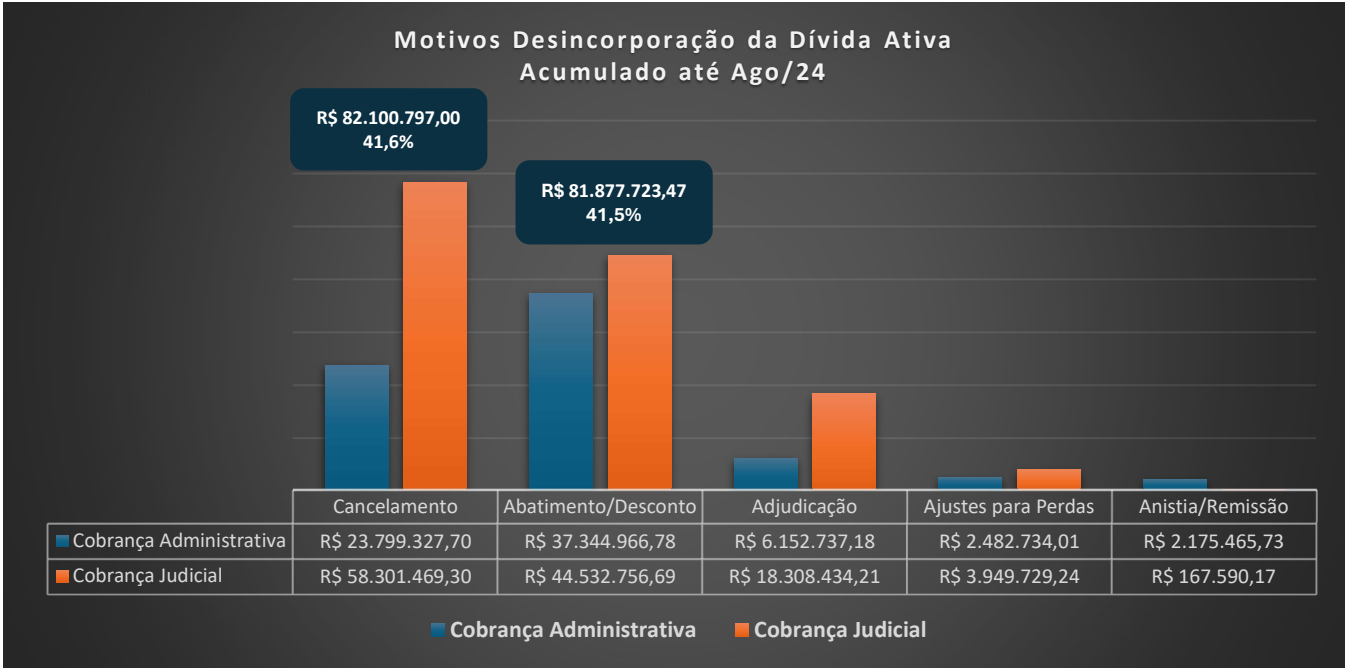




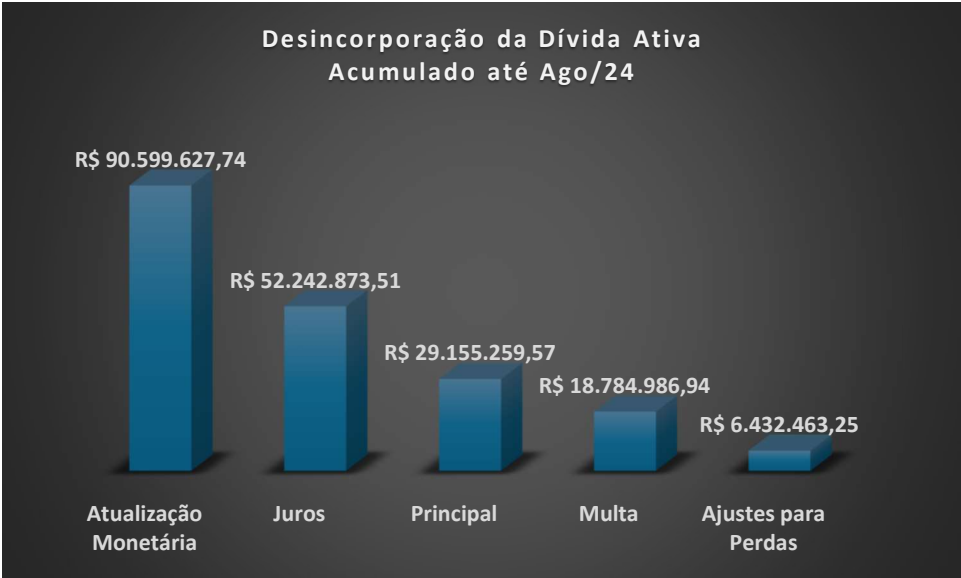
Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Os cancelamentos (41,6%) juntamente com os abatimentos e descontos (41,5%) constituem-se nos principais motivos para a desincorporação da dívida ativa.



Os valores referentes às atualizações monetárias equivalem à 45,9% do total dos cancelamentos, seguidos dos juros com 26,5%, principal 14,8%, multas 9,5% e ajustes para perdas 3,3%.



Os cancelamentos oriundos da Dívida Ativa Tributária constituem 89,6% do total de desincorporações.



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Detalhamento dos Cancelamentos Dívida Ativa Tributária – Desincorporação

O IPTU compreende 93,5% dos cancelamentos da Dívida Ativa Tributária, enquanto a Taxa de Fiscalização Sanitária totaliza 6,4% e os demais tributos não são relevantes.

Espécie	Acumulado até Ago/24	
IPTU	R\$ 159.866.258,81	93,5%
Taxa Fiscalização Sanitária	R\$ 11.012.472,52	6,4%
Taxa Prestação Serviços	R\$ 33.571,76	0,0%
IRRF	R\$ 3.573,55	0,0%
Taxa Fiscalização Ambiental	R\$ 2.553,03	0,0%
ISS	R\$ 705,13	0,0%
Taxa Poder Polícia	R\$ 99,32	0,0%
Desincorporação Dívida Ativa Tributária	R\$ 170.919.234,12	100,0%

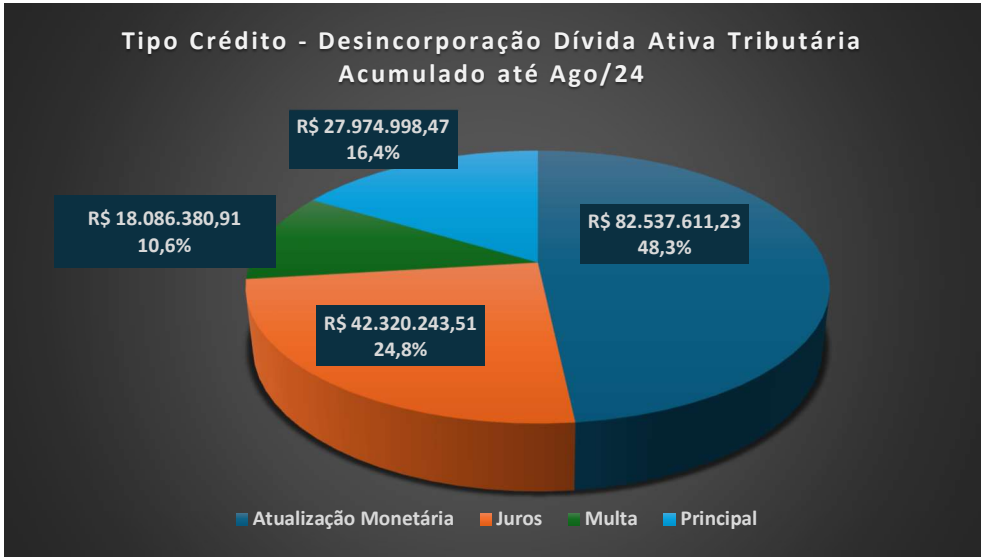
Os valores referentes às multas, aos juros e especialmente às atualizações monetárias constituem 83,6% dos cancelamentos da Dívida Ativa Tributária enquanto os valores do principal (tributo em si) constituem 16,4%.

Tipo Crédito	Acumulado até Ago/24	
Atualização Monetária	R\$ 82.537.611,23	48,3%
Juros	R\$ 42.320.243,51	24,8%
Multa	R\$ 18.086.380,91	10,6%
Principal	R\$ 27.974.998,47	16,4%
Desincorporação Dívida Ativa Tributária	R\$ 170.919.234,12	100,0%



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Detalhamento dos Cancelamentos Dívida Ativa Não Tributária - Desincorporação

Ao analisar as desincorporações advindas da dívida ativa não tributária, observa-se que a principal espécie geradora foram multas/juros aplicadas pela Municipalidade, seguida dos Outros Serviços com 5,6%, Outras Receitas 4,5%, Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 2,2%.

Espécie	Acumulado até Ago/24	
Multas/Juros	R\$ 17.411.302,57	87,7%
Outros Serviços	R\$ 1.121.479,84	5,6%
Outras Receitas	R\$ 890.785,32	4,5%
COSIP	R\$ 438.178,34	2,2%
Indenizações/Restituições	R\$ 1.767,57	0,0%
Desincorporação Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 19.863.513,64	100,0%

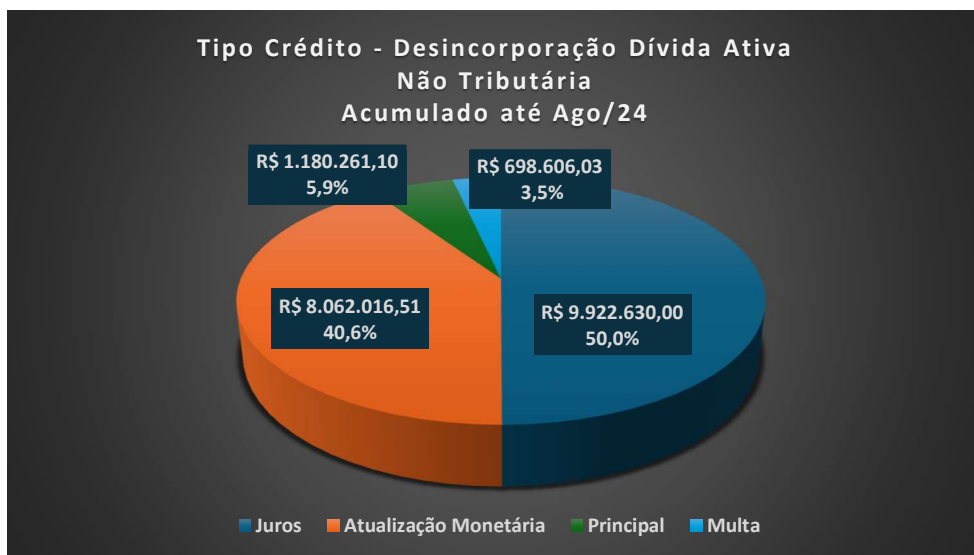
Os valores referentes aos juros e à atualização monetária compõem quase que a totalidade (90,6%) do montante de desincorporação da dívida ativa não tributária.

Tipo Crédito	Acumulado até Ago/24	
Juros	R\$ 9.922.630,00	50,0%
Atualização Monetária	R\$ 8.062.016,51	40,6%
Principal	R\$ 1.180.261,10	5,9%
Multa	R\$ 698.606,03	3,5%
Desincorporação Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 19.863.513,64	100,0%



Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024



Assim, mantém-se a recomendação expressa no Relatório de Controle Interno do 1º quadrimestre, na qual orienta-se acompanhamento quanto aos cancelamentos de dívida ativa no sentido amplo, com o intuito de garantir ao Município o maior aproveitamento possível dos créditos inscritos em dívida ativa.

Sugere-se ainda estudo para aprimoramento dos controles atinentes ao cancelamento dos créditos inscritos em dívida ativa.

Documentos Anexos:

- Nota_Técnica_Área 45 (Dívida Ativa).pdf



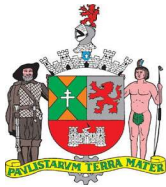


Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

CONCLUSÃO





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Recomenda-se que a Municipalidade destine atenção aos seguintes apontamentos e envide esforços para a mitigação dos respectivos riscos:

Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade

Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3:

Quanto à Área Setorial 3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade, há quesitos com posição de déficit, cujas justificativas embasaram-se no trabalho de controle orçamentário e financeiro conforme as disposições do Decreto de Contingenciamento nº 22.648, de 20 de junho de 2024. Perfilha-se, assim, o esforço do Município para o aprimoramento dos indicadores da gestão fiscal e financeira e recomenda-se a sua continuidade.

Ressalta-se ainda a necessidade de manter disponibilidade financeira líquida nos últimos 8 (oito) meses de mandato conforme disposição do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Restos a Pagar - Inscrição e Controle

Departamento de Contabilidade e Custos – SEFAZ.3:

Em relação à Área Setorial 6 - Restos a Pagar - Inscrição e Controle, reconhece-se o trabalho do Departamento de Contabilidade e Custos quanto ao levantamento realizado para justificar a manutenção da inscrição dos restos a pagar, contudo, sugere-se estudos para averiguar o cancelamento das despesas cujo lapso temporal supere cinco anos, embasando-se nos critérios da prescrição.

Ademais, recomenda-se envidar esforços junto às Unidades Gestoras, até mesmo por resolução específica, com o intuito de conseguir manifestação acerca da manutenção ou cancelamento das despesas inscritas em restos a pagar, considerando que atualmente as despesas sem justificativas constituem-se em 62% do total dos restos a pagar anteriores a 2023.

Dívida Ativa

Departamento do Tesouro – SEFAZ.2:

Para a Área Setorial 45 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas - Departamento do Tesouro, recomenda-se atenção ao nível de cancelamento de dívida ativa, ressalta-se que até o segundo quadrimestre, o nível de cancelamento, R\$ 197.215.211,01, excedeu o de recebimento, R\$ 123.324.725,83. Adicionalmente, sugere-se o aprimoramento do controle dos cancelamentos para que contemplem todas as origens de desincorporação da dívida ativa.





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

A seguir, apresenta-se o resumo dos quesitos avaliados por Área Setorial.

Quadro Sinótico por Área Setorial

Área Setorial	Responsável	Posição	Recomendação
Gestão Orçamentária			
3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade	SEFAZ.3	Em adequação (3.7, 3.8, 3.11, 3.14 e 3.15)	Continuar o acompanhamento dos indicadores desfavoráveis no decorrer do exercício; Envidar esforços para assegurar a efetividade do Decreto de Contingenciamento.
Gestão Contábil Financeira			
5 - Operações de Créditos e Limite das Dívidas Consolidada e Mobiliária	SEFAZ.3	Adequado	-
6 - Restos a Pagar - Inscrição e Controle	SEFAZ.3	Em adequação (6.4 e 6.5)	Analisar a possibilidade de cancelamento por prescrição das despesas de 2011 a 2018. Ensejar o emprego de resolução ou outras formas para suscitar manifestação das Unidades Gestoras acerca da manutenção ou cancelamento dos restos a pagar ainda sem justificativas.
7 - Avais e Garantias - Concessão e Controle	SEFAZ.3	Adequado	-
Gestão Patrimonial			
10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos	SEFAZ.3	Adequado	-
Gestão Patrimonial			
10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos	SEFAZ.3	Adequado	-
Limites Constitucionais e LRF			
12 - Despesas com Pessoal - Limites e Concessão de Vantagens	SEFAZ.3	Adequado	-
14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo	SEFAZ.3	Adequado	-
15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais	SE	Adequado	-
16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional	SS	Adequado	-
Dívida Ativa			
45 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas - Departamento do Tesouro	SEFAZ.2	Em adequação (45.2 e 45.2.1)	Reduzir a incidência de cancelamentos que atualmente superam os recebimentos. Estudar o controle dos cancelamentos da dívida ativa com o intuito de que englobem todas as origens de desincorporação.





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

Destaca-se que o presente relatório foi desenvolvido e validado pelos servidores da Controladoria-Geral do Município, conforme subscrição, seguindo para ciência e consideração do Exmo. Sr. Prefeito.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025.

LETÍCIA RITA DE SOUZA

Contadora – CG.011

IGOR DE ALMEIDA DIAS

Diretor da Divisão de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento das Auditorias – CG.01

ALCIR PIRANI

Controlador-Geral do Município - CG





Relatório do Controle Interno

Período: 2º Quadrimestre de 2024

CIÊNCIA DO SR. PREFEITO

Com a ciência do conteúdo do Relatório produzido pela Controladoria-Geral do Município, que avaliou a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos administrativos, além de avaliar os resultados financeiros, patrimoniais e operacionais das unidades da administração, atestando a regularidade da matéria e apresentando recomendações.

Determino que os Departamentos e Secretarias envolvidos adotem as recomendações nele contidas e enviem esforços para sua implementação efetiva.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

